



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 007, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a demissão da servidora Natane Aparecida Speridião do quadro de pessoal do Município de Guiricema/MG, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024, regularmente instaurado para a apuração de infrações praticadas pela servidora Natane Aparecida Speridião,

CONSIDERANDO que restou comprovada a prática de infrações administrativas previstas nos incisos V e VI do artigo 128 do Estatuto do Servidor do Município de Guiricema/MG,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 143, inciso V, do mesmo Estatuto, que prevê a pena de demissão para as hipóteses de grave violação de deveres funcionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, a bem do serviço público, a servidora Natane Aparecida Speridião, ocupante do cargo de Professora Municipal, com fundamento no artigo 143, inciso V, do Estatuto do Servidor do Município de Guiricema/MG, em razão das infrações administrativas apuradas no Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024, configuradas nos termos do artigo 128, incisos V e VI, do referido Estatuto.

Art. 2º - A autoridade responsável pelo setor de Recursos Humanos adotará as providências cabíveis para o devido registro e demais anotações decorrentes da demissão prevista nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guiricema/MG, 13 de janeiro de 2025.


JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG